



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2020

Processo Administrativo nº 67/2020

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS PARA ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: THIAGO DAVID DE MORAES BUENO & CIA LTDA, CNPJ 05.250.617/0001-89, AV ALICE PEREIRA GOULART, Ibaiti-PR, CEP 84900-000,

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS PARA ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Lote: 1 - CAIXAS TÉRMICA PARA USO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA

Item	Descrição	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA E RODINHA - 70L Caixa térmica de poliuretano com alça e rodinhas 70L	2,00	UNID	550,00	1.100,00
2	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO C/ ALÇA 34L	3,00	UNID	110,00	330,00
3	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO C/ ALÇA 12L	3,00	UNID	55,00	165,00
4	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO C/ ALÇA 20L	2,00	UNID	175,00	350,00
TOTAL					1.945,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3430	07.001.10.304.0007.2029	517	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3665	07.001.10.305.0007.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 1.945,00 (Um Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS PARA ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 29 de maio de 2020

MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Presidente

JOAO INOCENCIO GOMES
Secretário

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 13/2020

Processo Administrativo nº 67/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS PARA ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 7/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 29 de maio de 2020.

Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: THIAGO DAVID DE MORAES BUENO & CIA LTDA, CNPJ 05.250.617/0001-89, AV ALICE PEREIRA GOULART, Ibaiti-PR, CEP 84900-000

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS PARA ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Lote: 1 - CAIXAS TÉRMICA PARA USO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA

Item	Descrição	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA E RODINHA - 70L Caixa térmica de poliuretano com alça e rodinhas 70L	2,00	UNID	550,00	1.100,00
2	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO C/ ALÇA 34L	3,00	UNID	110,00	330,00
3	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO C/ ALÇA 12L	3,00	UNID	55,00	165,00
4	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO C/ ALÇA 20L	2,00	UNID	175,00	350,00
TOTAL					1.945,00

Dotação Orçamentária:

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3430	07.001.10.304.0007.2029	517	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3665	07.001.10.305.0007.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

do Exercício 2020.

Valor total: R\$ 1.945,00 (Um Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais).

Vigência: 30 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 29 de maio de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
Contratante

THIAGO DAVID DE MORAES BUENO
Representante Legal
Contratada